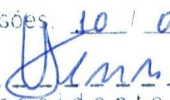


# DESPACHO

Lido no expediente da 6<sup>a</sup>  
Sessão Ordinária do 1<sup>o</sup>  
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 10 / 03 / 2026

-----  
  
-----  
Presidente



**MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**RECEBIMENTO**  
Recebi o presente documento.  
Nesta Data 09 / 03 / 2026  
-----  
Secretário(a)   
Claudiomar Ferreira M. Júnior  
Diretor Dept<sup>o</sup>. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 85 /2026

***Ementa:*** Construção de um parque infantil ao lado do campo de futebol de Areia Branca, e o fornecimento de mesa de futmesa.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores.

O vereador que subscreve esta indicação, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, SUGERE ao Exmo. Sr. Prefeito, JOSÉ FIGUEIREDO VARELA e ao Sr. Secretário Municipal de Obras, infraestrutura e serviços urbanos, RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, a construção de um parque infantil ao lado do campo de futebol de Areia Branca, e o fornecimento de mesa de futmesa.

## JUSTIFICATIVA


O parque infantil tem como objetivo melhorar a coordenação motora, e oferece um espaço seguro e adequado para que as crianças brinquem, o que é essencial para seu desenvolvimento físico, cognitivo e social.

Estimula a criatividade e o convívio com outras crianças, fortalecendo laços comunitários deste a infância.

Promove o combate ao sedentarismo, contribuindo para a prevenção da obesidade infantil e outras doenças, ensina a dividir, esperar a vez, cooperar e resolver conflitos.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 25 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 GUSTAVO ROQUE DE SOUZA MENINO  
Data: 27/02/2026 08:12:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Gustavo Roque de Souza Menino**  
Vereador